



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Nos últimos tempos, tenho vindo a receber várias queixas de funcionários públicos sobre o exercício de funções diferentes das do conteúdo funcional da sua categoria, por exemplo, os assistentes técnicos administrativos têm de desempenhar as funções dos adjuntos-técnicos, e os técnicos têm de desempenhar as funções dos técnicos superiores.

Nos termos da legislação, o pessoal auxiliar e os operários qualificados desempenham funções de natureza física e de carácter mecânico, mas o que acontece agora é que, frequentemente, este pessoal é chamado para exercer funções de distribuição de expediente e de motorista, isto é, para desempenhar tarefas fora do seu conteúdo funcional.

Neste momento, as carreiras das diversas categorias de funcionários públicos são reguladas pela Lei n.º 14/2009 – “Regime de carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, que define o conteúdo funcional das diferentes carreiras, e o seu artigo 3.º determina que os funcionários públicos podem recusar a execução de tarefas que não constem do seu conteúdo funcional. Entretanto, aquele pessoal contratado tem medo de represálias e da possibilidade de não renovação dos seus contratos, por isso, nem sequer se atreve a pronunciar-se.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os trabalhadores exercem tarefas fora do conteúdo funcional da sua categoria, o que dá origem a muitos problemas, tal como a situação de salário diferente para trabalho igual, falta de conhecimentos profissionais e não saber quem tem de assumir as responsabilidades, tudo isto afectando o funcionamento dos respectivos serviços públicos e o moral dos trabalhadores.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Os funcionários públicos exercem, frequentemente, tarefas fora do conteúdo funcional da sua categoria, mas não as recusam por medo de represálias, vendo-se forçados a obedecer e a ficar calados. O Governo deve assegurar o cumprimento legal do exercício das funções dos funcionários públicos, para que os seus direitos não sejam lesados. O Governo vai fazê-lo?
2. O conteúdo funcional de assistente técnico administrativo é semelhante ao de adjunto-técnico, e o de técnico é também semelhante ao de técnico superior. Há assistentes técnicos administrativos que desempenham as funções dos adjuntos-técnicos, e há também técnicos que desempenham as funções dos técnicos superiores, no que resulta numa situação de salário diferente para trabalho igual. O Governo vai proceder à fusão da categoria de assistente técnico administrativo com a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de adjunto-técnico, bem como de técnico com a de técnico superior, para acabar com esta situação?

3. O Governo deve resolver os problemas resultantes do exercício de tarefas fora do conteúdo funcional da categoria do próprio trabalhador, nomeadamente, definindo quem é que tem de assumir as devidas responsabilidades. O Governo vai fazer isso?

O Deputado à Assembleia Legislativa

José Pereira Coutinho

27 de Junho de 2014